



ORDEM DOS ADVOGADOS
CONSELHO REGIONAL DE LISBOA



Q&A

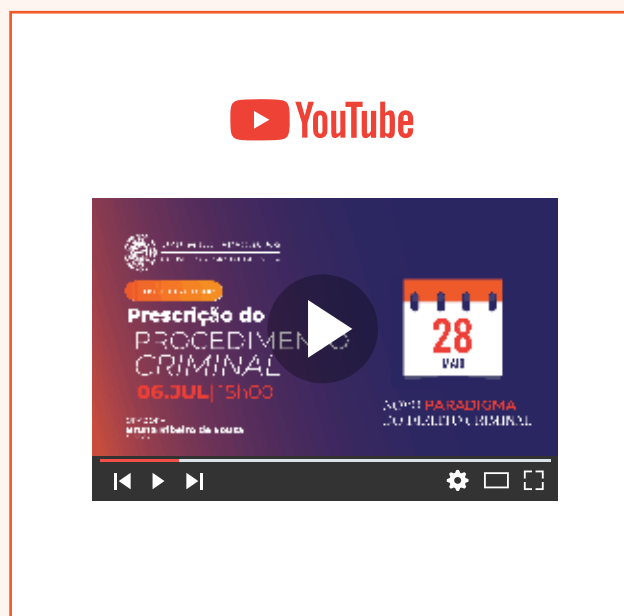
Prescrição do PROCEDIMENTO CRIMINAL

ORADORA
**Bruna Ribeiro
de Sousa**
Advogada

conferência on-line
**PRESCRIÇÃO DO
PROCEDIMENTO
CRIMINAL**



VEJA NO
YOUTUBE



DIPLOMAS*

DECRETO DE APROVAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO

Diário da República n.º 86/1976, Série I de 1976-04-10

Constituição da República Portuguesa

<https://dre.pt/legislacao-consolidada/-/lc/34520775/view>

Artigo 19.º, n.º 6 (Suspensão do exercício de direitos)

<https://dre.pt/web/guest/legislacao-consolidada/-/lc/337/202108081948/73938536/element/diploma#73938536>

Artigo 29.º, n.ºs 1 e 4 (Aplicação da lei criminal)

<https://dre.pt/web/guest/legislacao-consolidada/-/lc/337/202108081948/73938548/element/diploma#73938548>

DECRETO-LEI N.º 433/82

Diário da República n.º 249/1982, Série I de 1982-10-27

Institui o ilícito de mera ordenação social e respectivo processo

https://dre.pt/web/guest/legislacao-consolidada/-/lc/34484875/view?p_p_state=maximized

Artigo 27.º-A, n.º 1, al. a) (Suspensão da prescrição)

https://dre.pt/web/guest/legislacao-consolidada/-/lc/107671399/202108081951/73447980/element/diploma?p_p_state=maximized#73447980

DECRETO-LEI N.º 48/95

Diário da República n.º 63/1995, Série I-A de 1995-03-15

Código Penal

<https://dre.pt/legislacao-consolidada/-/lc/107981223/201708230100/indice>

Artigo 119.º (Início do prazo)

<https://dre.pt/web/guest/legislacao-consolidada/-/lc/107981223/201708230200/73474012/diploma/indice>

Artigo 373.º (Corrupção passiva)

<https://dre.pt/web/guest/legislacao-consolidada/-/lc/107981223/201708230300/73474334/element/diploma#73474334>

Artigo 374.º (Corrupção activa)

<https://dre.pt/web/guest/legislacao-consolidada/-/lc/107981223/201708230300/73474335/element/diploma#73474335>

* A presente compilação resulta de uma seleção concebida pelo CRL, a qual não pretende ser exaustiva e não prescinde a consulta destes e de outros textos legais publicados em Diário da República, disponíveis em <https://dre.pt/>.

LEI N.º 1-A/2020

Diário da República n.º 56/2020, 3º Suplemento, Série I de 2020-03-19

Medidas excepcionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19

https://dre.pt/web/guest/legislacao-consolidada/-/lc/131193460/view?p_p_state=maximized

Artigo 7.º (Prazos e diligências)

https://dre.pt/web/guest/legislacao-consolidada/-/lc/162523033/202105170458/74163558/element/diploma?p_p_state=maximized#73968694

Artigo 11.º (Entrada em vigor)

https://dre.pt/web/guest/legislacao-consolidada/-/lc/162523033/202108081850/74163568/diploma/indice?p_p_state=maximized

LEI N.º 4-A/2020

Diário da República n.º 68/2020, 3º Suplemento, Série I de 2020-04-06

Procede à primeira alteração à Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, que aprova medidas excepcionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19, e à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, que estabelece medidas excepcionais e temporárias relativas à situação epidemiológica do novo Coronavírus - COVID 19

https://dre.pt/web/guest/pesquisa/-/search/131193439/details/normal?p_p_auth=etc2MmDZ

Artigo 6.º (Produção de efeitos)

Artigo 7.º (Entrada em vigor)

LEI N.º 4-B/2021

Diário da República n.º 21/2021, 1º Suplemento, Série I de 2021-02-01

Estabelece um regime de suspensão de prazos processuais e procedimentais decorrente das medidas adotadas no âmbito da pandemia da doença COVID-19, alterando a Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março

<https://dre.pt/home/-/dre/156125156/details/maximized>

Artigo 2.º (Aditamento à Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março)

Artigo 6.º-B (Prazos e diligências)

Artigo 4.º (Produção de efeitos)

Artigo 5.º (Entrada em vigor)

FICHA TÉCNICA

Título

Prescrição do procedimento criminal

Edição

Conselho Regional de Lisboa da Ordem dos Advogados

Rua dos Anjos, 79

1050-035 Lisboa

T. 21 312 98 50 E. crlisboa@crl.oa.pt

www.oa.pt/lisboa

Coordenação

João Massano

Centro de Publicações

Ana Dias

Marlene Teixeira de Carvalho

Colaboradores

Isabel Carmo

Susana Rebelo

Sofia Galvão